



REQUERIMENTO AO PROJETO DE LEI Nº PL0338/2022

“Institui o apadrinhamento de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Nilso Berlanda

Relator: Deputado Volnei Weber

Nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno deste Poder fui designado, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, para relatar o Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que “institui o apadrinhamento de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina”.

Todavia, antes de exarar parecer definitivo, com deliberação deste órgão fracionário, solicito que seja promovida **DILIGÊNCIA EXTERNA** à Casa Civil, para que encaminhe o Projeto de Lei em análise para pronunciamento, acerca da matéria, da Secretaria de Estado da Administração nos termos do art. 71, XIV, do RIALESC.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator